



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Locação de imóvel na sede do Município de Monte Santo/Ba, destinado ao armazenamento da merenda Escolar, a serem executados pela pessoa física: **Romário Oliveira Loiola**, inscrito no **CPF sob o n.º: 565.096.425-49**, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 24 de janeiro de 2025.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br